



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUE
HISTÓRIA
É ESSA?
PRESERVAÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL

PROVIMENTO Nº 59/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, Procurador (a) de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, officiar no Procedimento Administrativo nº 10444/2009-7, com trâmite nesta Procuradoria Geral de Justiça, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO